



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 43ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 de março de 2026, às 15:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60” e “CVM”, respectivamente) e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, (“Emissora” ou “Securizadora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, em razão da presença dos Titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação, nos termos da cláusula 14.17 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 43ª Série da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*, celebrado em 23 agosto de 2021, conforme aditado (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão”, e “Termo de Securitização”, respectivamente), artigos 71, § 2º e 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do artigo 28, Parágrafo único, da Resolução CVM 60.

3. PRESENÇA: Presentes: (i) representantes dos Titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata (“Anexo I”); (ii) representantes da Emissora; e (iii) representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

4. MESA: Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Bárbara Fender Faustini.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Aprovar para todos os fins e efeitos de direito que a Securizadora e o Agente Fiduciário considerem sem efeitos a deliberação realizada no item (i) da Ordem do Dia e Deliberações da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 43ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 29 de abril de 2025 (“16ª AEI”), principalmente no tocante a revogação dos descontos previstos nas cláusulas 2.2 e 2.2.1 do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Transação, firmado em 17 de dezembro de 2024 (“Transação”), diante da verificação do implemento da Condição Suspensiva (conforme definida na cláusula 5.1.), em data posterior ao que foi estipulado anteriormente, de forma que fica ratificado integralmente que os descontos oferecidos à Devedora permanecem inalterados.

6. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, aprovaram sem ressalvas para todos os fins e efeitos de direito que a Securitizadora e o Agente Fiduciário considerem sem efeitos a deliberação realizada no item (i) da Ordem do Dia e Deliberações da 16ª AEI, principalmente no tocante a revogação dos descontos previstos nas cláusulas 2.2 e 2.2.1 da Transação, diante da verificação do implemento da Condição Suspensiva (conforme definida na cláusula 5.1.), em data posterior ao que foi estipulado anteriormente, de forma que fica ratificado integralmente que os descontos oferecidos à Devedora permanecem inalterados.

Em razão da deliberação tomada pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário, ficam autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

São Paulo, 27 de março de 2026.